

EDITAL Nº 046/2027

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - VAGAS PARA ACESSO AO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2027.1**

- PROVA ON-LINE -

Ivaiporã, Avenida Brasil, 45, Centro, Ivaiporã, CEP 86870-000

27 de julho de 2026

A **FATEC – Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí** - por intermédio de sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB), o processo de autorização de curso de Medicina e-MEC n. 202219256, conforme **Portaria de Autorização de curso SERES/MEC Nº 305, DE 4 DE JULHO DE 2024 (D.O.U. de 05/07/2024)**, e o Regimento desta Instituição, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo Vestibular 2026 do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Vestibular de Medicina – Tradicional – Prova On-line do Curso de Graduação em Medicina – **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** (bacharelado) será regido por este Edital.

1.2. O Processo Seletivo **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, de que trata o presente Edital, destina-se à selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pela **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 1º (primeiro) semestre letivo do ano de 2027, conforme a modalidade de seleção:

a) A Seleção pelo **Processo Seletivo 2027.1 – Tradicional – Prova On-line**, compreenderá a Aplicação de Provas em ambiente virtual, constando provas, com questões de natureza objetiva e discursiva (Ciência da Natureza e Redação), ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. A execução do **Processo Seletivo 2027.1 – Tradicional – Prova On-line** será de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC**, regularmente inscrita no CNPJ/MF 23.310.387/0001-88 sob fiscalização da Comissão de Exame de Seleção da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**.

1.4. A **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC** estabelecerá critérios de aplicação On-line que assegurem a segurança e a realização de provas, utilizando recursos de elaboração, editoração de instrumentos compatíveis com o conteúdo programático proposto, além de mecanismos e fiscalização e monitoramento, visando a seleção dos melhores candidatos.

1.5. O Curso de Graduação em Medicina da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, de acordo com Portaria de Autorização de curso SERES/MEC Nº 305, DE 4 DE JULHO DE 2024 (D.O.U. de 05/07/2024) e o Regimento desta Instituição, está aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo Vestibular, semestre 2027.1, e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.

1.6. Para assuntos pertinentes ao **Processo Seletivo 2027.1 – Tradicional – Prova On-line**, fica estabelecido como e-mail oficial, o endereço eletrônico: medicina.fatec@aietec.com.br para contato com a AIETEC – Instituto Consultec, acerca dos itens especificados neste Edital, comunicações, esclarecimentos e demais encaminhamentos de documentos comprobatórios requeridos.

2. VAGAS e SEMESTRE DE INGRESSO

2.1. Para o **Processo Seletivo 2027.1 – Tradicional – Prova On-line** – serão oferecidas 60 vagas, para o de ingresso no 1º. Semestre Letivo de 2027, participantes do Processo Seletivo Vestibular de Medicina – Tradicional na Prova On-line.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: FATEC – Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí Avenida Brasil, 45, Centro, Ivaiporã, CEP 86870-000					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS PROVA ON-LINE
Medicina	Integral	Bacharelado	12	PORTARIA de Autorização de curso SERES/MEC Nº 305, DE 4 DE JULHO DE 2024 (D.O.U. de 04/07/2024).	60

3. CRONOGRAMA

3.1. Processo Seletivo Vestibular de Medicina – Tradicional – Prova On-line

Datas	Eventos FACULDADE FATEC IVAIPORÃ	Resp.
27 de julho de 2026	Publicação do Edital	AIETEC
De 27/07 a 24/09/2026, até 12h	Realização das Inscrições: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fatec-processo-seletivo-vestibular-medicina-20271-prova-online-2609	AIETEC
De 27/07 a 18/09/2026	Prazo para Impressão (1a. Via), Reimpressão (2a. via) e pagamento de Boleto Bancário da Taxa de Inscrição nesta modalidade	AIETEC
De 27/07 a 24/09/2026, até às 12h	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição por meio de PIX e Cartão de Crédito	AIETEC
24/09/2026 (quinta-feira) a partir das 17h	Divulgação da Convocação para as Provas (link, login e senha para a prova on-line – ÁREA DO CANDIDATO)	AIETEC
24/09/2026 (quinta-feira)	Testes de Plataforma com monitoramento – Das 19 às 21h	AIETEC
25/09/2026 (sexta-feira)	Testes de Plataforma com monitoramento – Das 13 às 18h	AIETEC
26/09/2026 (SÁBADO)	Aplicação das Provas – das 13h às 17h (horário de Brasília)	AIETEC
26/09 (Sábado), a partir das 19h	Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar	AIETEC
26/09 (Sábado), a partir das 19h até 28/09 às 19h	Recursos da Publicação do Gabarito	AIETEC
30/09/2026	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo	AIETEC
30/09/2026	Resultado do Processo Seletivo	FAC. FATEC
De 05/10 a 12/10/2026	Realização das Matrículas (primeiras e segundas chamadas)	FAC. FATEC

Nota: Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no **Processo Seletivo 2027.1** para o Curso de Graduação em Medicina da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2027.1 - MEDICINA DA FACULDADE FATEC IVAIPORÃ.

4.1. O candidato poderá concorrer às vagas do **Processo Seletivo Vestibular de Medicina – Tradicional – Prova On-line** desde que faça a inscrição, realizando pagamento por meio de Boleto, Pix ou Cartão de Crédito.

4.2. O preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade será de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD- Lei nº13.709).

4.3. Será admitida inscrição no período de 27 de julho de 2026 às 12h00 até 24 de setembro de 2026, às 12h, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá seguir os passos descritos:

- a) Acessar o endereço eletrônico **www.aietec.com.br** ou por meio do link correspondente à inscrição: **https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fatec-processo-seletivo-vestibular-medicina-20271-prova-online-2609**
- b) Ler atentamente o Edital, preencher os campos solicitados, conferir o Formulário de Inscrição, confirmando os dados cadastrados, e transmiti-lo pela internet.
- c) Criar uma **Senha de Acesso**, que combinada ao CPF, permitirá o acompanhamento das diversas etapas do processo seletivo, por meio da **ÁREA DO CANDIDATO**, a saber:
 - ✓ “Dados/Ficha de Inscrição”
 - ✓ “Dados de Pagamento/Geração de 2ª via de pagamento”
 - ✓ “Mensagens/Notificações importantes”
 - ✓ “Dados de Identificação (Foto do candidato para perfil do sistema/Documento de identificação)”
 - ✓ “Cartão de Convocação/Consulta de Link de Provas” e
 - ✓ “Boletim de Desempenho Individual”.

Obs.: A senha de acesso, criada pelo candidato, será encaminhada para o e-mail cadastrado por ele no Formulário de Inscrição, sendo o candidato responsável pela guarda e sigilo dela. A recuperação da senha de acesso poderá ser realizada, por e-mail ou sms, na Área do Candidato.

- d) Escolher, gerar e/ou imprimir o formato de pagamento a ser efetuado: Boleto Bancário, PIX ou Cartão de Crédito para pagamento do valor de inscrição correspondente, conforme prazos previstos em Cronograma/Edital.

4.5. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

4.5.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por boleto bancário, em primeira via ou segunda via, por PIX ou Cartão de Crédito, atendendo às seguintes condições:

4.5.1.1. POR BOLETO BANCÁRIO – De 27/07 até 18/09/2026.

4.5.1.2. POR PIX e CARTÃO DE CRÉDITO – De 27/07, até às 12h00 do dia 24/09/2026.

4.6. Finalizado o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da Taxa de Inscrição, até a data definida no Cronograma, respeitando o prazo máximo estabelecido para pagamento, mantendo ou alterando o formato de pagamento optado, conforme critérios e prazos previstos no item: 4.5.1, acessando a **ÁREA DO CANDIDATO**.

4.7. O candidato deverá verificar a situação de sua Inscrição, no site <http://www.aietec.com.br>, na **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando o **CPF e Senha de Acesso** criada durante a inscrição – acessando o acompanhamento de inscrição – no caso de pagamento por meio do **PIX e Cartão de Crédito** de forma imediata, e por meio de boleto bancário em até 48 horas.

4.8. O pagamento da Taxa de Inscrição por Boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária, por internet banking ou aplicativo bancário, bem como nas casas lotéricas e nas agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, e até a data de vencimento estabelecido no boleto bancário.

4.8.1. Em caso de feriado ou evento, que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período determinado neste Edital.

4.9. O pagamento da Taxa de Inscrição por **PIX** poderá ser realizado em até 2 (duas) horas após a emissão

do código, ou QRcode, pelo sistema. A atualização de pagamento via PIX ocorrerá de imediato, após a atualização em tela, com o uso do comando F5 ou Ctrl + F5.

4.10. O pagamento da Taxa de Inscrição por Cartão de Crédito deverá ser realizado em uma única parcela, sem juros. A atualização do pagamento será realizada de imediato em tela.

4.11. Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para qualquer uma das formas de pagamento da taxa de Inscrição.

4.12. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.

4.13. A Inscrição realizada será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente, a partir da efetivação e registro da operação, conforme formato de pagamento escolhido pelo candidato, a partir dos dados enviados pelo correspondente bancário a AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC.

4.14. A não finalização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, a impressão do boleto bancário, código *PIX* ou operação confirmada por meio do Cartão de Crédito e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

4.15. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, e para tanto, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazos previstos em cronograma/edital.

4.16. Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.

4.17. É vedada à inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico, ou por qualquer outro meio não especificado no item 4.5.1

4.18. Não haverá devolução da taxa de inscrição, incluindo pagamento em duplicidade ou pago fora do prazo, salvo o disposto no item 4.22 e ela terá a validade exclusiva para o processo seletivo de que trata este edital, não podendo ser reaproveitada em outros processos seletivos.

4.19. Caso o pagamento da taxa da inscrição não seja comprovado, será automaticamente cancelada o Formulário de Inscrição do candidato, sendo consequentemente eliminado o candidato do presente Processo Seletivo.

4.20. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida neste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

4.21. Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.

4.22. Somente será realizada a devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Processo Seletivo 2027.1 por conveniência da Instituição.

4.23. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.23.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.23.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições

estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.23.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.

4.23.4. As informações constantes no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo, preenchidas pelos interessados às vagas ofertadas pela IES, no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** e a **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

4.23.5. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

4.23.6. O candidato que já realizou inscrição e que necessitar verificar dados acerca da mesma, deve acessar a **ÁREA DO CANDIDATO**, conforme item 4.4.c

4.23.7. Após confirmação de dados e o envio do Formulário de Inscrição, o candidato poderá realizar a correção de dados no formulário preenchido, conforme especificado até o último dia de inscrições, para tanto deverá:

4.23.7.1. Acessar a **ÁREA DO CANDIDATO** com o *CPF e Senha de Acesso*. Na aba "DADOS DE INSCRIÇÃO", clique em "Consultar". Neste ambiente, será exibido o Formulário de Inscrição completa, com todos os dados preenchidos. Para realizar correções de dados, deverá clicar no botão "*Habilitar edição de dados*" (na parte superior do formulário) e escolher o campo de edição desejado, alterando o dado, e em seguida "*Salvar alteração*".

4.23.8. A **AIETEC** e a **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, e local de realização das Provas.

4.23.9. Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições e horários, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no Site da **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC**. A inscrição para o **Processo Seletivo Vestibular de Medicina – Tradicional – Prova On-line** para o curso de Medicina da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

4.24. No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.

4.25. Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

4.26. Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá acessar a página principal do site da **AIETEC** a área de Inscrição da **FATEC**, localizar o Requerimento e imprimir o Formulário disponível, o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico medicina.fatec@aietec.com.br, até o término das inscrições.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE NOME SOCIAL

5.1. No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua

identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.

5.2. Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

5.3. O candidato(a) que desejar possuir o seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição deverá:

5.3.1. Acessar o link de inscrição: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fatec-processo-seletivo-vestibular-medicina-20271-prova-online-2609 e localizar o Formulário disponível para à sua necessidade, na área de “Arquivos Disponíveis”.

5.3.2. Preencher, assinar e digitalizar o Formulário de Nome Social;

5.3.3. Acessar a Área do Candidato e localizar o Menu: "Envio de Documentos", e enviar o seu formulário, devidamente digitalizado em formato PNG ou JPG, no campo: Formulário - Nome Social até o término das inscrições.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O candidato que solicitar atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no ato de sua inscrição, os recursos especiais necessários a tal atendimento, e encaminhar os documentos e/ou laudos para a comprovação da sua solicitação, conforme a seguinte orientação:

6.1.1. Acessar o link de inscrição: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fatec-processo-seletivo-vestibular-medicina-20271-prova-online-2609 e localizar o Formulário disponível conforme à sua necessidade, na área de “Arquivos Disponíveis”.

6.1.2. Preencher e assinar o Formulário;

6.1.3. Acessar a Área do Candidato e localizar o Menu: "Envio de Documentos", e postar o seu formulário, devidamente digitalizado em formato **PNG ou JPG**, no campo específico do formulário optado, até o término das inscrições.

6.1.4. São exemplos de campos de documentos para solicitação de atendimentos especiais:

6.1.4.1. Formulário de Atendimento Especial, Formulário de Atendimento Lactante, Formulário de Nome Social e Formulário de Sabatista.

6.1.4.2. Documento de Laudo Médico, comprobatório da sua condição especial, contendo a data, código da identificação da doença (CID), tipo de prova que o candidato necessita (ver item “6.4” deste Capítulo), assinatura e carimbo do médico que emitiu o laudo.

6.1.5. A documentação citada no item 6.6 “b” deste Capítulo deverá ser enviada até o final das inscrições, conforme Cronograma apresentado em Edital. viabilizando a elaboração de Provas especiais se houver.

6.2. A AIETEC entrará em contato com os candidatos para registro e esclarecimento do atendimento solicitado, se necessário, até o final do dia de realização das inscrições, e formalizará o resultado do deferimento ou não das solicitações realizadas, até 24 horas após à finalização das inscrições, conforme Cronograma apresentado em Edital.

6.3. A documentação citada no item “6.1.4” deste Capítulo valerá somente para o PROCESSO SELETIVO, regido por este Edital, e não será devolvida, assim como não serão fornecidas suas cópias.

6.4. SOMENTE AS SEGUINTE SITUÇÕES ESTÃO PREVISTAS PARA O ATENDIMENTO:

a) **VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO:** aos amblíopes, a plataforma possui “botão” de áudio para transcrição das questões apresentadas em tela.

b) **SURDEZ OU DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras. Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código CID e enviar imagem/foto do referido equipamento para conhecimento prévio, seguindo itens 6.1, 6.2 e 6.3.

c) **PUERPÉRIO/LACTANTE:** as candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item “6.1” deste Capítulo, deverá encaminhar por e-mail até o término das inscrições a documentação, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante NÃO poderá realizar as provas. A UNIG não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento;

d) **TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH E TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA):** aos portadores de TDAH E TEA será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias (exceto para os portadores do Espectro Autista, ou deficiência de caráter permanente).

6.5. O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O Requerimento do candidato com o atendimento deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de Saúde e os atestados por meio da Área do Candidato, de acordo com o especificado no item 6.1, até o término das inscrições.

6.6. Atendimento a Candidato Adventista - horas sabáticas:

6.6.1. O(a) candidato(a) deverá enviar documento/declaração que se dá em razão de ser membro da Igreja Adventista, dentro do prazo de inscrição. Os Adventistas farão provas após o pôr do sol. Porém, eles devem chegar ao local de aplicação das provas no mesmo horário dos demais candidatos, conforme previsto em Edital e Cartão de Convocação. O Requerimento do Candidato Sabatista, com a solicitação deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a documento/declaração, na Área do Candidato, campo de “Envio de Documentos”, conforme item 6.1, no período de inscrição.

6.7. A não solicitação de condições especiais para realização das provas, dentro do período conforme previsto em edital, implicará a não concessão da condição no dia da realização. Neste caso o candidato terá as mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.

6.8. A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida, mediante requerimento, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL ON-LINE

7.1. O Processo Seletivo Vestibular de Medicina – Tradicional – Prova On-line da FACULDADE FATEC IVAIPORÃ será realizado adotando o seguinte Quadro de Provas:

DATA	PROVAS	QUESTÕES
Prova On-line 26/09/2026 (SÁBADO)	Objetivas	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	11 questões
	Língua Estrangeira (Inglês)	07 questões
	Matemática/Raciocínio	06 questões

DATA	PROVAS	QUESTÕES
Das 13h às 17h (4 horas)	Ciências Humanas	06 questões
	Ciências da Natureza	10 questões
	TOTAL	40 questões
	Discursivas	
	Ciências da Natureza	2 questões
	Redação	1 Tema

7.2. As Provas do **Processo Seletivo Vestibular de Medicina – Tradicional – Prova On-line** do Curso de Graduação em Medicina – **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** (bacharelado) serão constituídas de: Prova de Redação, valendo 10 pontos; 02 Questões Discursivas de Ciências da Natureza, valendo 03 pontos cada uma, e Provas Objetivas, contendo 40 questões, englobando itens das áreas de: Linguagens, Matemática /Raciocínio Lógico e Ciências Humanas, valendo 01 ponto cada.

7.3. A Prova Objetiva será composta de 11 (onze) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 07 (sete) questões de Língua Estrangeira (Inglês), 06 (seis) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 06 (seis) questões de Ciências Humanas, 10(dez) de Ciências da Natureza, totalizando 40 (quarenta) questões objetivas.

7.4. As 02 (duas) Questões Discursivas de Ciências da Natureza versarão sobre os conteúdos de Física, Química e Biologia, conforme Anexo I.

7.5. Os conteúdos programáticos que serão utilizados como base para elaboração das Provas, encontram-se em Anexo I.

7.6. A Redação será avaliada, holisticamente, sob os critérios avaliativos: Plano de Conteúdo (Ato de pensar) e Plano de Expressão (Ato de dizer).

7.7. No Plano de Conteúdo será avaliado: a de capacidade de apreensão do tema proposto; a qualidade das informações selecionadas para instaurar o projeto do texto; a capacidade de criar conhecimento novo e não a mera reprodução ou adesão de conhecimentos já produzidos; a originalidade do texto construído; a manutenção da unidade temática; o posicionamento crítico frente à temática apresentada (evidência de aspectos cognitivos ou axiológicos, como teses, valores, ideias, hipóteses, opiniões, pontos de vista e intervenção participativa conclusiva do texto).

7.8. No Plano de Expressão será avaliado: a estruturação do pensamento, verificando o ato de pensar (Plano de Conteúdo) com o ato de dizer (Plano de Expressão) - coesão e coerência; as unidades de paragrafação como subunidades do texto produzido; a adequação vocabular: língua-padrão ou socialmente aceita; a correção gramatical; a correlação modo-temporal, nas relações verbais e relações sintático-semânticas, nos paralelismos de construção e de hierarquização do pensamento.

7.9. A Redação será avaliada de forma holística, na qual deverá ser observado o todo da sua construção. A Redação será avaliada na escala de 0 a 10 pontos, sendo 05 pontos para o Plano de Conteúdo e 05 pontos para o Plano de Expressão.

7.10. A Prova Objetiva possibilitará ao candidato a demonstração de competências e habilidades essenciais a cada Área de Conhecimento de análise, além da interpretação de dados e fatos apresentados.

a) As questões de Língua Portuguesa e Literatura privilegiarão a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem.

- b) As questões de Língua Estrangeira (Inglês) enfatizarão a capacidade de compreensão de textos em Língua Inglesa, verificação do domínio vocabular e do mecanismo de comunicação.
- c) As questões de Matemática/Raciocínio Lógico avaliarão habilidades essenciais, tais como o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos expressos em linguagem matemática, identificando padrões matemáticos em situações reais.
- d) As questões de Ciências Humanas abordarão as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além de aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas à Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.

7.11. As Questões Objetivas /Discursivas de Ciências da Natureza terão como foco primordial os impactos das tecnologias na vida pessoal e em todos os setores da vida social provocados pelo uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da Ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão abordados conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas a luz do processo evolutivo e que associam os conhecimentos da Física e da Química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

8.1. A Prova On-line do Processo Seletivo Vestibular 2027.1 acontecerá no dia 26 de setembro de 2026, (sábado) e terá quatro horas de duração, das 13h00 às 17h00, horário de Brasília. A permissão de entrada na plataforma será das 13h00 às 13h20, seguindo orientações específicas de pré-requisitos, de segurança e de sigilo fornecidas por meio do **Cartão de Convocação do Candidato** e dos itens de Edital de Abertura e Tutoriais de Acesso e de Instalação.

8.2. O Cartão de Convocação será disponibilizado no Site da AIETEC https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fatec-processo-seletivo-vestibular-medicina-20271-prova-online-2609, na aba “Área do Candidato” do referido Processo Seletivo, em 24/09/2026, a partir das 17h, por meio da utilização de combinações específicas, do N° de CPF e Senha de Acesso criada pelo candidato no ato da inscrição.

8.3. O Cartão de Convocação é um documento de leitura obrigatória pelo candidato, sem o qual não obterá as orientações específicas de contendo *link*, *login* e *senha* de acesso à plataforma para a realização da Prova On-line na PLATAFORMA - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL (AVA).

8.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta das informações sobre a sua modalidade de aplicação, horários e demais dados relevantes para a realização das Provas.

8.5. Caso o candidato necessite de algum esclarecimento sobre as informações apresentadas no Cartão de Convocação, para acesso ao AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL deverá encaminhar:

- E-mail através do endereço eletrônico: medicina.fatec@aietec.com.br.
- Mensagem para o número de *whatsapp* individualizado a ser informado exclusivamente no Cartão de Convocação do candidato, conforme dias e horários de atendimento.

8.6. Será ofertado Testes de Plataforma (dados para acesso iguais ao da Prova On-line, previamente

Testes de Plataforma On-line:
24/09 – Das 19 às 21h e 25/09 – Das 13 às 18h

agendados, e confirmados por meio do Cartão de Convocação), para ambientação na Plataforma - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL:

O **Teste Monitorado de Plataforma** não possui caráter obrigatório. Ao realizar o teste, o candidato terá a oportunidade de experimentação de todos os requisitos tecnológicos sem seu equipamento, simulando as mesmas condições do dia de sua prova, conexão e equipamento, conforme **Edital** e **Tutorial de Acesso ao Ambiente de Provas, apresentados no Item 10.2**. A sua não realização, não exime o candidato (a) da responsabilidade no preparo do equipamento, seguindo as normas e orientações presentes nos Editais e tutoriais disponibilizados.

Caso o candidato utilize notebook, este deverá estar completamente carregado, e possuir bateria(s) extra(s) para o caso de queda de energia, ou ligado à energia elétrica.

Recomenda-se, por segurança, possuir um computador extra para o caso de falha no computador principal. Deverá verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova.

8.7. O acesso ao Cartão de Convocação é exclusivamente realizado por meio da internet, não sendo encaminhado por Email, WhatsApp, SMS, pelos Correios, ou disponibilizado de forma física.

9. Dos Procedimentos para a Aplicação das Provas - Modalidade On-line

9.1. O AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO possui protocolo HTTPS, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.

9.2. O acesso do candidato ao AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO será individualizado, mediante usuário e senha (constantes do Cartão de Convocação), sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente, utilizando exclusivamente os navegadores habilitados: Google Chrome ou Mozilla Fox (versões acima da 109).

9.3. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova On-line na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

9.4. Durante a Prova On-line será permitido ao candidato:

9.4.1. O uso de uma garrafa, squeeze ou copo de vidro transparente/sem cor, sem rótulos, e o consumo de alimentos que não impeçam a captura das fotos.

9.4.2. uso de uma caneta e uma única folha de papel (totalmente branco), que deve ser exposta, no início de sua utilização, para rascunho da redação ou cálculos, assim que for iniciar o seu uso.

9.5. Verificar se não há nenhum programa de acesso remoto ao equipamento, que deverá ser mantido desinstalado durante toda a aplicação da prova.

9.6. No espaço de realização de provas será terminantemente proibido a presença de qualquer outra pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.

9.7. Para a realização da Prova On-line será necessário que o candidato tenha um computador (preferencialmente notebook), sendo vedada a realização da prova em aparelhos celular, tablet ou similares, estando de acordo com o tutorial disponível no item 8.2, e as especificações e pré-requisitos técnico/tecnológicos abaixo descritos:

- a) **Tipo de Equipamento:** Computador do tipo Desktop ou laptop/notebook. A Prova On-line NÃO poderá ser realizada por meio de Celular ou Tablet. (equipamento com Mínimo de 4Gb de Memória Ram).

- b) **Câmera (webcam):** Integrada e microfone externo liberado (NÃO é permitido utilizar FONES DE OUVIDO).
- c) Conexão de internet adequada e estável (superior a 20 Mps (preferencialmente a cabo).
- d) **Utilização de Sistema Operacional Windows (versões 8.1,10 e 11), Sistema IOS (MAC) ou Linux.**
- e) Utilização exclusivamente dos navegadores habilitados e atualizados **Google Chrome ou Mozilla Firefox**, com versões a partir da 109 ou mais recentes, para login no link de prova - AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO – AVA.
- f) Desabilitar os aplicativos como WhatsApp Web, Google Meet, Skype, Teamviewer, OBS, Discord e etc, que utilizam a câmera;

10. Acesso à Prova – Modalidade On-line

10.1. Acesso ao Cartão de Convocação da Modalidade de Prova On-line, conforme item 7 deste Edital;

10.2. Realizar a preparação prévia de seu equipamento, conforme definido neste Edital, e no Link de Tutorial (Instalações e Pré-requisitos):

a. **Tutorial de Telas de Acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação**
<https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-novo-acesso-prova-on-line.pdf>

10.3. Participar do **Teste Monitorado de Plataforma On-line** a ser realizado previamente, conforme informações de acesso e horários de atendimento, contidos no item 8.6 deste Edital.

10.4. No dia e horário de sua prova, às 13h, o candidato deve:

10.4.1. Acessar o link/url do AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, utilizando login e senha fornecidos pelo Cartão de Convocação, utilizando os navegadores habilitados e atualizados: **Google Chrome e Mozilla Firefox**.

10.4.2. Acessar as “**Provas Disponíveis**”, clicando em: “**Provas On-line**” e, em seguida, “**Acessar a Avaliação**”.

10.4.3. Ler as Instruções da prova e clicar em “Concordo com as Instruções” e em “Concordo com os Termos de Consentimento” (o candidato deverá ler e aceitar os termos de uso para ter acesso à avaliação).

10.4.4. Clicar em “**Ir para a Prova On-line**”.

10.4.5. Solicitação de Compartilhamento de tela, em formato **TELA CHEIA ou INTEIRA**;

10.4.6. **Filmar a Área em Volta** - Ambiente de Provas (Visão 360º graus)

a) O candidato deverá filmar apresentando o seu ambiente de provas, rotacionando o seu computador para os lados (direito e esquerdo), demonstrando o local onde se encontra.

b) O espaço físico de provas será validado pelo sistema/monitor, no início da execução das provas.

10.4.7. **Tirar Foto do Documento de Identificação** (Documento Físico)

a) O candidato deverá apresentar o **Documento de Identificação com foto (RG ou CNH), em formato físico** (não pode ser via celular).

b) O Documento será filmado/fotografado para validação do sistema/monitor de aplicação, durante o início da prova.

10.4.8. Cadastrar a sua foto (se já não tiver foto no sistema).

a) O candidato clica em “Tirar foto”, “Salvar” ou “Tirar nova foto”, para a captura da sua imagem e posterior para reconhecimento facial.

10.4.9. Ir para o Modo de Tela CHEIA (condição para acessar a Prova On-line).

10.4.10. Marcar a sua resposta a cada questão finalizada. O candidato não deve aguardar o final do tempo de Prova para realizar o salvamento de suas questões.

10.4.11. Formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e avaliada pelo sistema, clicando em “Entregar Prova”. O candidato poderá utilizar o cronômetro, disponível em tela, para assegurar a entrega da sua prova, dentro do período estabelecido para a realização da mesma.

11. Dos aspectos de segurança do Ambiente Virtual de Avaliação – Modalidade On-line

11.1. O candidato que realizar a modalidade de aplicação On-line deverá, obrigatoriamente, acessar a Plataforma On-line - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO, VIRTUAL (AVA), com antecedência segura de 10 minutos, e aguardar a disponibilização da Prova On-line, pontualmente às 13h.

11.2. Os candidatos terão das **13h às 13h20min (20 minutos de tolerância)** para acessar as Provas Disponíveis, sem que seja fornecida ampliação de duração das mesmas. As provas serão finalizadas impreterivelmente às 17h.

11.3. É responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova. A Plataforma AVA não alertará quando o prazo estiver se esgotando. Caso o candidato saia do ambiente virtual no meio da prova, o seu retorno não será garantido.

11.4. Durante a realização da Prova On-line:

11.4.1. O candidato deverá manter o acesso à Plataforma AVA em “Modo de Tela Cheia”, para a execução da Prova On-line. O candidato será eliminado caso seja flagrado pelo sistema de monitoramento, tentando acessar outra guia ou navegador, ou ainda se estiver desconectado/fora da prova, por mais de duas vezes.

11.4.2. Será utilizado software de Reconhecimento Facial, recurso de monitoramento On-line, assegurando a identificação do candidato. Todas as imagens/vídeos capturados pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, durante a prova, ou em qualquer fase e a qualquer tempo.

11.5. O candidato será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível preferencialmente cabelo preso, sem uso de máscara facial, sendo enquadrado para a câmera, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

11.5.1. O monitor estará realizando a fiscalização do candidato, sendo observados posturas e comportamentos, bem como analisadas, fotografadas e gravadas as telas de provas, como forma de assegurar a lisura a todo o Processo Seletivo.

11.5.2. Durante a prova, o monitor poderá contatar o candidato, quando necessitar contatar, ao observar algum aspecto de sua conduta que necessite de orientação e providências, acionando a ferramenta de comunicação por **CHAT de CONVERSAÇÃO, podendo, ainda, excluir o candidato da seleção, conforme o Capítulo 12 - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.**

11.5.3. Se for constatado que o candidato fez uso de meios ilícitos ou fraudulentos, tendo sido verificado a sua desconexão da tela de execução da prova, por qualquer razão, o mesmo será notificado, e poderá ser eliminado do processo seletivo.

11.6. Não será permitido o uso de bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros, ou outros acessórios, bem como deverá utilizar preferencialmente cabelo preso, permitindo a visualização completa da sua face e orelhas, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

11.7. Para a captura de imagens fidedignas, por meio da webcam integrada, e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, solicitamos que o candidato esteja num ambiente que permita:

- a) Boa iluminação (luz acesa de preferência), durante toda a realização da prova, mantendo a luz acesa;
- b) Evitar o uso de luzes indiretas, diagonais ou contraluz;
- c) Enquadrar o rosto inteiro frente à câmera (visão frontal da face);
- d) Impedir a captura de fotos com baixa luminosidade, ou com sombra ou névoa.
- e) O candidato deve preferencialmente realizar a prova em local onde exista uma parede na cor branca ao fundo de sua imagem, evitando assim reflexo ou distorção no ato da captura e monitoramento das imagens ao longo da prova. **Não é permitido a utilização do Software de Remoção de Fundo de Webcams.**

11.8. Para a realização da Prova On-line será necessário que o candidato acesse a plataforma On-line AVA, atendendo aos pré-requisitos técnicos e tecnológicos e especificações de acesso, previstas no item 9 e no Tutorial apresentado no item 10.2.

11.9. O candidato deverá realizar, preferencialmente, o Teste de Plataforma, previstos e confirmados em dias e horários no Cartão de Convocação para as provas. A realização do Teste de Plataforma não garante o êxito durante a prova On-line, mas promove a experimentação e pré-testagem necessárias à simulação das mesmas condições de conexão e instalação de pré-requisitos em seu dispositivo eletrônico/equipamento, assumindo o candidato os riscos de não realizá-los.

11.10.A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC e a FATEC não se responsabilizam:

- a. Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.
- b. Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local.
- c. Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnico e tecnológico de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop, utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova.
- d. Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

12. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

12.1. Será eliminado (desclassificado) no Processo Seletivo Tradicional 2027.1 – Prova On-line, o candidato que:

- a) Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;
- b) Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento e pré-requisitos de instalação de programas e browsers/navegadores habilitados, softwares desinstalados, bem como pelo acesso/qualidade/estabilidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;
- c) Não estiver em posição adequada (sentado à frente da tela), ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé), ou não se posicionar com o rosto de forma centralizada (em relação à câmera), ou se estiver olhando para outros pontos laterais, ou pontos acima da tela do computador durante a realização da prova;
- d) Não esteja se comportando de forma adequada, direcionando o seu olhar à frente da tela do computador durante a prova, ou esteja olhando para as laterais, para cima, para baixo, ou para trás do seu equipamento, sem estar com o olhar focado na tela de trabalho, onde está sendo executada a sua Prova Online.
- e) For verificado, durante a monitoria ou auditoria das imagens durante ou após à realização da prova, um registro visual /vídeo que comprove o não enquadramento de sua face completa ou em comportamento visual suspeito, conforme itens c, d e e;
- f) For constatado a qualquer tempo a desconexão (status: desconectado), por qualquer razão, durante a execução da prova, por mais de duas vezes;
- g) For identificado nas imagens capturadas a presença de qualquer pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.
- h) For surpreendido em comunicação ou interação com outras pessoas, ou candidatos, no ambiente de prova ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso (sem a devida autorização), máquina calculadora ou similar.
- i) For surpreendido tentando realizar comunicação, por meio de Site de Conversação e Reunião ONLINE, com outras pessoas no ambiente de prova.
- j) Não realizar a filmagem do seu ambiente de provas, como solicitado pelo fiscal/monitor, mostrando a mesa onde está seu equipamento, rotacionando, o seu computador/webcam externa para os lados (direito e esquerdo), para a frente de onde está fazendo a prova, em seguida para trás, de forma lenta permitindo assim uma melhor visualização de todo o espaço ao seu redor.
- k) Não apresentar foto de captura inicial e/ou durante todo o tempo da realização da prova. Atenção: registros parciais, alternados e que não respeitem a quantidade integral de imagens/fotos no sistema não serão considerados, determinando a eliminação do candidato no Processo Seletivo.
- l) For verificado que está utilizando Software de Remoção de Fundo de Webcams ou filtros, omitindo a visão do ambiente por trás do aluno;
- m) For constatado que realizou ou tentou sair ou acessar outro browser, guia, aba, ou navegador fora do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova Online;
- n) Se ausentar da Plataforma AVA por mais de 5 minutos, ou não realizar a conclusão da prova, sem utilizar os comandos de entrega e finalização determinados pelo sistema.
- o) Se ausentar da Plataforma AVA por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de

fornecimento de energia elétrica;

- p) Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização. O candidato nesta situação, não poderá retornar à execução da prova Online, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema;
- q) Permanecer mais de 5 minutos sem mexer no mouse ou teclado, a sua prova pode ser desconectada pela plataforma;
- r) Se estiver, durante a prova, portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada, (telefone celular, fones de ouvido – de qualquer tipo ou modelo, e em qualquer parte do corpo, independentemente de estar posicionado na cabeça/pescoço, assim como tokens, relógios digitais ou led, agenda eletrônica, outro notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares); ou, ainda, a utilização de outro computador no mesmo ambiente, durante a realização da prova, em segunda tela ou em tela/projetor estendida;
- s) Obter nota zero na Prova de Redação;
- t) Obter zero no somatório de pontos das Provas Objetivas;
- u) Obter rendimento inferior ao Ponto de Corte estabelecido 1 ½ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no Processo Seletivo Tradicional – Prova Online;
- v) For eliminado no Ponto de Corte estabelecido para o Processamento dos Resultados;
- w) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;
- x) For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade, na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade;
- y) Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela AIETEC- INSTITUTO CONSULTEC;
- z) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção;
- aa) Não apresentar a documentação exigida para a Matrícula no prazo determinado.

12.2. ATENÇÃO - A eliminação do candidato, poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante nos itens e subitens 12.1 podendo haver eliminação se for observado pela Coordenação do Processo Seletivo pela utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.

12.3. A AIETEC realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização das mesmas. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.

12.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados.

12.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.

13. DOS RECURSOS – PROVA ON-LINE

13.1. O candidato que desejar interpor recurso (s) contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas disporá do período apresentado em cronograma e deverá fazer o recurso, por meio eletrônico/site. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

13.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.3. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

13.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.5. O recurso quanto à publicação do Gabarito deverá ser interposto até o prazo informado no cronograma disponível em edital, devendo o candidato acessar o site www.aietec.com.br na mesma área em que realizou a inscrição, aba **ÁREA DO CANDIDATO**.

13.6. O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).

13.7. O resultado do Recurso ficará à disposição do candidato na AIETEC em até 48 horas da data de interposição, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao Parecer, por intermédio do sistema.

13.8. Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo (última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do Certame considera-se homologado.

13.9. Se do exame do Recurso resultar na anulação de um item será atribuído esse status – anulado, no Gabarito Oficial Definitivo, não sendo atribuído ponto a nenhum candidato.

14. DO PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS – PROVA ON-LINE

14.1. A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser digitada, em Língua Portuguesa, de forma legível.

14.2. A correção das Redações e das Provas Discursivas de Ciências da Natureza será realizada mediante parâmetros estabelecidos pela Banca, observando os Aspectos Avaliativos constantes do ANEXO I.

14.3. A correção da Redação do candidato cuja solicitação de atendimento especial for deferida, para os casos de TDAH, deficiência auditiva e/ou com dislexia, será realizada utilizando-se de mecanismos de avaliação coerentes com suas singularidades linguísticas no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa em conformidade com cada transtorno específico.

14.4. Serão adotados os seguintes pesos por Prova e grupo de questão por Área de Conhecimento:

14.5. Tabela de Pesos

Provas	Peso
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira (Inglês)	2
Matemática/Raciocínio	2
Redação	3

Provas	Peso
Ciências Humanas	2
Ciências da Natureza	2
Ciências da Natureza (Questões Discursivas)	2

Obs.: 1- O Cálculo do Escore Ponderado é igual a NP (Nota Padronizada) x PESO.

2. O Total de Pontos do candidato, resulta do somatório dos escores ponderados de cada candidato, na Prova.

14.6. Será atribuída nota 0 (zero) à Redação que:

- a) Se afastar do tema proposto;
- b) For apresentada sob forma de verso;
- c) Estiver identificada;
- d) For digitada de forma ilegível ou indecifrável;
- e) Se constituir em texto com evidências de utilização de Inteligência Artificial, ou PLÁGIO (cópia), pré-fabricada (nariz de cera), que utilize texto padronizado, comum a vários candidatos, seja totalmente ou parcialmente, e que sejam identificados na WEB ou em outras literaturas

14.7. A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme item 10.1 deste Edital.

14.8. O processamento da classificação adotará como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada grupo de questões por Área de Conhecimento da Prova Objetiva, da Prova Discursiva e da Prova de Redação, adotando os seguintes procedimentos:

- Cálculo das notas brutas (total de pontos obtidos por cada candidato por grupo de questões e Prova de Redação);
- Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de pontos de cada candidato, por grupo de questões e por Nota de Redação, em nota padronizada), utilizando as seguintes fórmulas:

Cálculo da Média:	Cálculo do desvio padrão:	$\bar{X}$ = média do grupo X_i = nota bruta do candidato S = desvio padrão N = número de candidatos Σ = somatória
$\bar{X} = \frac{\Sigma X_i}{N}$	$S = \sqrt{\frac{\Sigma (X_i - \bar{x})^2}{N}}$	

$$\text{Nota Padronizada} = \left[\frac{(X_i - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

X_i = nota bruta do candidato
 $\bar{X}$ = média do grupo
 S = desvio padrão

- c) Cálculo do Escore Ponderado NP x PESO = Escore Ponderado, conforme item 13.4.
- d) Cálculo do Escore Global de cada candidato (somatório dos Escores Ponderados obtidos nas provas).
- e) Aplicação do ponto de corte de 1 ½ (um) desvio e-meio padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.

14.9. Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.

14.10. O candidato classificado dentro do número de vagas constantes neste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.

14.11. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a - Maior pontuação na pontuação final obtida nas Questões Discursivas de Ciências da Natureza;
- b - Maior pontuação na Prova de Redação;
- c - Maior Pontuação nas Questões Objetivas de Ciências da Natureza
- d - Maior pontuação nas Questões de Ciências Humanas;
- e - Maior pontuação na Prova de Língua Estrangeira;
- f - Maior idade, em ano, mês e data de nascimento.

14.12. O candidato classificado dentro do número de vagas constante neste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.

14.13. As relações de resultados/situação final dos candidatos no **Processo Seletivo Vestibular de Medicina – Tradicional – Prova On-line** serão divulgadas na internet, no site da **AIETEC**, endereços eletrônicos, na data apresentada em Cronograma - Capítulo 3.

14.14. O Boletim de Desempenho Individual de Candidatos ao Processo Seletivo – Prova On-line será divulgado em até 4 horas da publicação dos resultados, no mesmo link/endereço eletrônico das inscrições.

14.15. Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de classificados publicadas no site da www.aietec.com.br.

14.16. Não serão informados resultados por telefone, ou por correio eletrônico.

15. DA MATRÍCULAS

15.1. As matrículas para todos os candidatos classificados para o curso de Medicina 2027.1 da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** é efetuada no endereço da Avenida Brasil, 45, Centro, Ivaiporã, Paraná, CEP 86870-000, nos dias **5 a 12 de outubro de 2026**.

15.2. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá retirar, na Secretaria Acadêmica da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou solicitar o contrato para assinatura eletrônica no e-mail secretaria.medicina@fatecivaipora.com.br, e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (original e cópia);
- b) Certificado ou diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (original e cópia);
- c) Cópia da publicação do Diário Oficial, correspondente a conclusão do Ensino Médio (quando houver);
- d) Título de eleitor (cópia);
- e) Prova de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- g) Documento oficial de identidade (cópia) atual e legível;
- h) Comprovante de residência (cópia);
- i) CPF(cópia);
- j) 01 cópia da carteirinha de vacinação;
- k) 01 declaração de vacina atualizada;
- l) Instrumentos de Garantia, conforme previsão neste Edital;
- m) Optando pelo pagamento mensal das parcelas escolares, o candidato deverá apresentar os documentos originais do fiador (para devolução imediata), conforme descrito na cláusula 17.2 deste edital;
- n) Optando pelo pagamento da semestralidade escolar, o candidato não precisará entregar o termo de fiança.

15.3. Visando manter a integridade dos Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de

procuração.

15.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas nos Processo Seletivo. Nesse caso, a **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** comunicará formalmente ao aluno em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas. De tal modo, a matrícula será cancelada e o aluno será desvinculado automaticamente do curso.

15.5. Após a divulgação da lista de aprovados, o candidato terá o prazo definido no item 15.1, 15.2 para atender aos requisitos de documentação e efetivar o pagamento da matrícula. Findo esse prazo, o aprovado perderá o direito de efetivar a sua matrícula, cedendo a sua vaga para o candidato com maior nota, em ordem decrescente, na classificação para segunda chamada.

15.6. O candidato aprovado em segunda chamada terá o prazo definido no item 3. do Cronograma, após o comunicado e convocação pelos meios disponibilizados no Formulário de Inscrição do processo seletivo (e-mail, telefone, WhatsApp, etc) para atender aos requisitos de documentação e efetivar o pagamento de matrícula. Findo esse prazo, o aprovado em segunda chamada perderá o direito de efetivar a sua matrícula, cedendo a sua vaga para o candidato com maior nota, em ordem decrescente, na classificação para segunda chamada.

15.7. A desclassificação pela perda dos prazos estabelecidos em 15.4, 15.5 e 15.6 é irrecorrível e o candidato terá que prestar novo processo seletivo para obter acesso ao curso no semestre posterior.

15.8. Como as vagas de segunda chamada surgem de forma intempestiva nos horários disponibilizados para as matrículas em Medicina, bem como já está definida a data para início das aulas no curso, necessitando de celeridade na definição de todos os matriculados para início das aulas, excepcionalmente neste processo seletivo não serão divulgadas listas de segunda chamada, devendo todos os candidatos manterem atualizados os meios de comunicação que disponibilizaram nas respectivas fichas de inscrição, pois serão convocados um a um, conforme surgirem cada uma das vagas não preenchidas pelos 60 aprovados.

16. DO VALOR DO CURSO

16.1. O valor integral da **semestralidade do Curso de Medicina**, para ingressantes no **1º semestre letivo de 2027.1**, é de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

16.2. O pagamento deverá ser realizado da seguinte forma:

- I – No ato da matrícula, deverá ser paga **1 (uma) parcela de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**;
- II – O saldo da semestralidade será dividido em **5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas**, com vencimento de **fevereiro a junho de 2026**;
- III – As parcelas pagas até o dia **05 (cinco)** de cada mês terão **desconto de 15%**;
- IV – A última parcela deverá ser quitada até o dia **05 de junho de 2026**.

16.3. Em caso de pagamento à vista da semestralidade, será concedido desconto adicional de 5% sobre o valor final apurado com pontualidade.

17. DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E FINANCEIRAS

17.1. A matrícula somente será efetivada após:

- I – Apresentação integral da documentação exigida;
- II – Assinatura presencial ou eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais pelo aluno, representante legal (quando houver), fiador e cônjuge;
- III – Efetivação do pagamento da matrícula ou da semestralidade, por boleto bancário ou PIX. O aluno/Fiador/Cônjuge deverá assinar presencialmente ou eletronicamente o termo de fiança, obedecendo os prazos estipulados no Edital.

17.2. O candidato deverá apresentar cópias atualizadas dos seguintes documentos do representante legal (quando aplicável), fiador e cônjuge:

- a) RG e CPF;
- b) Certidão de casamento ou declaração de união estável (se casado);
- c) Certidão de casamento com averbação do divórcio (se divorciado);
- d) Certidão de nascimento (se solteiro);
- e) Comprovante de endereço com emissão de até 3 (três) meses;
- f) Ficha cadastral devidamente preenchida (Anexo II).

17.3. Será exigida a apresentação de 1 (um) fiador idôneo ou de garantia real, conforme critérios internos da FACULDADE FATEC IVAIPORÃ, observando-se que:

- I – O fiador deve ser cidadão brasileiro ou estrangeiro naturalizado, com comprovada idoneidade;
- II – A fiança terá validade durante todo o período de prestação dos serviços educacionais, podendo ser exigida a substituição ou inclusão de nova garantia a cada renovação de matrícula;
- III – A renúncia de fiador somente será aceita nos termos da lei civil, mediante apresentação de novo fiador aprovado;
- IV – Menores de idade deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, inclusive pelo fiador, quando aplicável.

17.4. A FACULDADE FATEC IVAIPORÃ poderá, a seu critério, solicitar garantias adicionais ou exigir a substituição das já apresentadas, sempre que entender necessário, inclusive a cada renovação de matrícula.

17.5. Perderão o direito à vaga os candidatos aprovados e classificados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado neste Edital.

17.6. Não serão aceitas matrículas de candidatos que não apresentarem comprovante de conclusão do ensino médio ou deixarem de entregar qualquer outro documento obrigatório.

17.7. Ao requerer a matrícula, o candidato declara ciência e concordância com as normas regimentais da Faculdade, inclusive quanto às regras específicas de estágios, que poderão ocorrer em horários distintos das disciplinas regulares.

18. INÍCIO DAS AULAS

18.1. A data prevista para início das aulas será definida após a publicação do calendário acadêmico.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** contidas nos comunicados, aditivos e neste Edital – Prova On-line, e em outros a serem publicados.

19.2. A **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** se reserva no direito de, caso constate a existência de vagas remanescentes, utilizar o resultado do referido processo seletivo para realização de novas chamadas, respeitando a ordem de classificação de candidatos no Processo Seletivo 2027.1.

19.3. A **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, fundamentada em sua autonomia universitária, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a

grade curricular que será disponibilizada.

19.4. Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente processo seletivo, devidamente matriculados, oriundos de curso de medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual aproveitamento de estudos, cuja análise será realizada por área própria.

19.5. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

19.6. A documentação referente ao Processo Seletivo será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.

19.7. O aceite conferido ao presente instrumento registra o consentimento livre, informado e inequívoco do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais pela **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** e pelo INSTITUTO AIETEC para finalidade de identificação, controle e publicação durante a realização do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações, consulte nossas Políticas de Privacidade (Política de Privacidade).

19.8. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Conselho Superior da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, no que couber.

27 de julho de 2026.

FÁBIO CÉSAR DA COSTA
Diretor Geral

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - ASPECTOS AVALIATIVOS**1. REDAÇÃO**

- 1.1. Compreender a proposta de redação e desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais de uma produção estrutural dissertativa - argumentativa, em prosa.
- 1.2. Demonstrar domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, articulando bem as partes do texto e apresentando repertório diversificado de recursos coesivos.
- 1.3. Apresentar informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, caracterizando autoria, para defender um ponto de vista.
- 1.4. Elaborar uma conclusão detalhada, relacionada ao tema e à estrutura da produção textual.

2. LÍNGUA PORTUGUESA

- 2.1. Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e os códigos de linguagem de que ela dispõe para a produção e a recepção de conhecimento e para estabelecer as inter-relações de comunicação como produto das ações humanas.
- 2.2. Utilizar, adequadamente, os mecanismos da norma culta da língua padrão.
- 2.3. Identificar classes de palavras, suas flexões e seu emprego, suas funções morfológicas e morfossintáticas, simples e complexas, os termos de relação de sinonímia e de antonímia para usá-los, com clareza, na construção do pensamento.
- 2.4. Identificar estilos de época em literatura e relacioná-los aos seus aspectos histórico-social, político e econômico.

3. LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Apresentar domínio da Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e de seus recursos linguísticos como forma de comunicação e apreensão do mundo de informação e de suas inter-relações com o conhecimento cultural e científico da humanidade.
- 3.2. Ler e compreender o sentido de um texto, aplicando a estrutura gramatical da Língua Estrangeira (Inglês).
- 3.3. Ser capaz de deduzir e inferir, de um texto, a sua compreensão através de um vocabulário já conhecido.
- 3.4. Identificar a diversidade cultural local e global.
- 3.5. Demonstrar domínio da leitura e compreensão de linguagens contemporâneas, na comunicação midiática, como também nas relações grupais.
- 3.6. Demonstrar a capacidade de construir um texto argumentativo, no qual seja defendido um ponto de vista pessoal, com clareza, correção, originalidade e coerência.

4. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

- 4.1. Saber utilizar a linguagem matemática, no que se refere ao conhecimento sistematizado, sendo capaz de interpretar e expressar (verbal e textualmente) os fenômenos naturais, físicos e socioeconômicos.
- 4.2. Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica e vice-versa.
- 4.3. Identificar padrões matemáticos em situações reais.
- 4.4. Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas.
- 4.5. Organizar o pensamento matemático, identificando as variáveis determinantes e

- secundárias.
- 4.6. Explorar situações/problema, procurar regularidades, fazer e testar conjecturas, formular generalizações e pensar de maneira lógica.
 - 4.7. Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.
 - 4.8. Selecionar estratégias e aplicá-las na resolução de problemas.
 - 4.9. Interpretar e criticar resultados em situações-problema, nas diversas áreas do conhecimento.
 - 4.10. Perceber a operação adequada, estimar a razoabilidade do resultado, localizar os dados, interpretar e decidir a sequência dos passos para resolver problemas.
 - 4.11. Estabelecer relações do conhecimento matemático com fatos do cotidiano, criando estratégias de resolução de problemas, adaptando-as às mais diversas situações apresentadas.
 - 4.12. Entender a matemática como uma produção histórico-cultural passível de transformação.
 - 4.13. Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos nas várias áreas do saber humano.

5. CIÊNCIAS HUMANAS

- 5.1. Desenvolver a capacidade de fazer a leitura do espaço, utilizando-se da linguagem cartográfica como forma de orientação, locomoção e localização.
- 5.2. Situar-se no espaço e no tempo.
- 5.3. Perceber-se como ser humano agente de sua história e da história universal.
- 5.4. Compreender a dinâmica das mudanças sociais ao longo do tempo e do espaço, para intervir e interagir como agente.
- 5.5. Compreender o processo de desenvolvimento da sociedade, como sendo decorrentes das relações espaciais homem/natureza/sociedade em seus desdobramentos.
- 5.6. Perceber as relações do local/global como espaços de conflitos, de forças antagônicas na busca do entendimento dos processos socioeconômicos, nas quais se está inserido, promovendo justiça social, distribuição econômica e equilíbrio ambiental.
- 5.7. Entender os fatores que geram a mobilidade social.
- 5.8. Utilizar o conhecimento ecológico para utilização racional dos recursos energéticos e hídricos, para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.
- 5.9. Entender-se como sujeito histórico situado no tempo e no espaço, interagindo nas relações sociais e nos princípios da cidadania.
- 5.10. Compreender a organização das sociedades nos diferentes tempos e espaços.
- 5.11. Entender o mundo em que vive e dimensionar os vários tempos históricos.
- 5.12. Perceber-se como um ser político socialmente ativo.
- 5.13. Compreender as relações de produção e sua influência na formação da sociedade.
- 5.14. Aplicar o conhecimento histórico no cotidiano de suas relações sociais e culturais.

6. CIÊNCIAS DA NATUREZA

- 6.1. Entender a natureza com um olhar científico, para refletir sobre ela.
- 6.2. Analisar experimentos propondo explicações e relacionando -os com o seu conhecimento prévio.
- 6.3. Elaborar hipóteses a partir da experimentação das leis.
- 6.4. Identificar a relação de riscos e benefícios na aplicabilidade das leis.
- 6.5. Identificar grandezas físicas que correspondem a situações cotidianas para ser capaz de medir e comparar.
- 6.6. Dar significado físico às grandezas quantificadas.
- 6.7. Utilizar a linguagem científica na resolução de problemas.



- 6.8. Compreender os fenômenos químicos à luz do saber desenvolvido pelo homem ao longo da história do tempo.
- 6.9. Interpretar os fenômenos químicos em relação aos aspectos sociopolíticos e econômicos nas diferentes esferas de ocorrência.
- 6.10. Demonstrar princípios éticos na aplicação do conhecimento científico e tecnológico.
- 6.11. Analisar os avanços tecnológicos, relacionando-os à qualidade e à manutenção da vida no planeta.

- 6.12. Demonstrar a importância da Química para o desenvolvimento científico tecnológico, numa interação entre homem e natureza na direção da sustentabilidade.
- 6.13. Interpretar a linguagem simbólica da Química.
- 6.14. Perceber as relações entre conhecimento científico e contexto socioambiental.
- 6.15. Relacionar o saber do cotidiano com os saberes científicos da Química.
- 6.16. Demonstrar consciência do valor da existência humana e da saúde enquanto completo bem-estar físico, mental e social, através do conhecimento morfofisiológico do organismo humano.
- 6.17. Reconhecer a importância do ambiente situando-se como agente integrador e construtor de sua história e da biodiversidade, valorizando a vida humana como ponto de partida para a harmonização da ambiência.

- 6.18. Compreender que interações e transformações no ambiente ocasionam modificações no ecossistema, alterando a biodiversidade.
- 6.19. Analisar a repercussão das diferentes teorias da origem da vida, sua evolução e contribuição para a construção da humanidade.
- 6.20. Identificar e classificar os diferentes seres vivos como seres interdependentes nos diferentes meios, com o intuito de elucidar questões referentes à evolução das espécies.
- 6.21. Compreender que as alterações ambientais e as modificações genéticas que ocorrem com seres vivos são decorrentes da ação humana ou da natureza.
- 6.22. Comparar os fatos da ciência biológica com o cotidiano, entendendo sua constante transformação.

* * *

FICHA DE CADASTRO PESSOA FÍSICA FIADOR

DADOS CADASTRAIS FIADOR	
NOME COMPLETO	
CPF	
RG	
DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONE	
E-MAIL	
RUA/AVENIDA	
Nº/COMPLEMENTO	
CIDADE/ESTADO	
CEP	
ASSINATURA	

DADOS CADASTRAIS CONJUGÊ OU COMPANHEIRO(A) DO FIADOR	
NOME COMPLETO	
CPF	
RG	
DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONE	
E-MAIL	
RUA/AVENIDA	
Nº/COMPLEMENTO	
CIDADE/ESTADO	
CEP	
ASSINATURA	

Documentos Obrigatórios - (Cópias simples ou Originais)

- 1- RG e CPF
- 2- Certidão de casamento ou declaração de união estável (se casado)
- 3- Certidão de casamento com averbação do divórcio (se divorciado)
- 4- Certidão de nascimento (se solteiro)
- 5 - Comprovante de endereço, com no máximo três meses;